



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CORBÉLIA – DIREÇÃO DO FÓRUM**

Fórum: “Des. Vatél Gonçalves Pereira”

Av. Minas Gerais, nº 102 - Fone/Fax: (045) 3242-1412 - CEP 85420-000 – CORBÉLIA – PR.

---

**PORTARIA Nº 020/2017**

A Dra. **VIVIAN CURVACHO FARIA DE ANDRADE**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas de atribuições, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela tabeliã do Cartório Distrital do município de Iguatu, bem como o disposto no art. 54, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 006/2005 do Órgão Especial do TJPR c/c art. 747, § único, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça.

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 54, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça.

**RESOLVE.**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o fechamento do Cartório Distrital do município do Iguatu, no dia 23 de junho de 2017 (23/06/2017), conforme solicitação enviada a este juízo, em razão do Feriado Municipal em comemoração ao padroeiro do município, e tendo em vista que a rede bancária desse município permanecerá fechada nesse dia, nos termos do art. 54, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Registre-se, cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, aos vinte e três (23) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

  
**VIVIAN CURVACHO FARIA DE ANDRADE**  
Juíza de Direito Diretora do Fórum